EDITAL Nº 007/SMCT/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO COM ADESÃO DE COTAS PARA FOMENTAR O ANIVERSÁRIO DE CAÇAPAVA 2025

A Prefeitura Municipal de Caçapava por meio da Secretaria de Cultura e Turismo torna público edital de chamamento público para captação de patrocínio, apoio cultural e doações para a realização do ANIVERSÁRIO DE CAÇAPAVA 2025 para empresas públicas e/ou privadas, na forma das exigências do presente edital.

1) DO OBJETO:

O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, apoio culturais e doações para a realização do ANIVERSÁRIO DE CAÇAPAVA 2025 que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de abril do presente ano.

Justifica-se o interesse público ante a necessidade de conter gastos e, em contrapartida, promover o fortalecimento do comércio local, tendo em vista que os recursos arrecadados ou doações pelos interessados nas cotas de patrocínio reverterão em divulgação dos doadores durante a realização do evento.

Para auxiliar na verba para a realização do Aniversário de Caçapava 2025, foi criado uma comissão de eventos, por meio da Portaria Nº 023/GAB de 7 de fevereiro de 2025 para o desenvolvimento de eventos em datas comemorativas no Município, propor, receber, examinar e julgar as propostas relativas ao desenvolvimento, retomada econômica e fortalecer o comércio, com a parceria entre Prefeitura Municipal de Caçapava, o comércio local e indústrias do município.

2) DO EVENTO:

2.1. O Aniversário de Caçapava será iniciado às 17 horas do dia 11/04/2025, sendo realizado nas dependências do Museu Roberto Lee e o seu encerramento sendo no dia 13/04/2025 às 24 horas.

2.1.1 Demais informações quanto à programação do festival consultar o site da Prefeitura Municipal, www.caçapava.sp.gov.br. A programação oficial poderá sofrer alterações sem prévia comunicação aos patrocinadores.

3) DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS:

Em contrapartida a pessoa física ou jurídica irá realizar sua propaganda conforme detalhamento em cada item de cota ou doação a seguir:

a. Cotas e/ou doações diversas – Patrocínio Ouro

i. Valor R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) total em doação de bens e/ou serviços compatíveis com a empresa, mediante aprovação da comissão de eventos.

ii. Contrapartida do município para doação:

1. Logomarca em destaque nos materiais promocionais do evento (banners, cartazes, redes sociais e mídia impressa);
2. Menção especial nos shows culturais, com chamada personalizada destacando o patrocínio da empresa;
3. Espaço exclusivo para exposição da marca e produtos no local do evento;
4. Divulgação em mídias oficiais da Prefeitura e redes sociais do evento;
5. Direito ao uso da marca "Patrocinador Oficial do Aniversário de Caçapava 2025" em campanhas próprias.

b. Cotas e/ou doações diversas – Patrocínio Prata

i. Valor R$15.000,00 (quinze mil reais) total em doação de bens e/ou serviços compatíveis com a empresa, mediante aprovação da comissão de eventos.

ii. Contrapartida do município para doação:

1. Logomarca em tamanho médio nos materiais promocionais do evento (banners, cartazes, redes sociais e mídia impressa);
2. Menção nos shows culturais e agradecimento ao patrocínio;
3. Possibilidade de exposição de produtos e ações promocionais no espaço do evento;
4. Divulgação em redes sociais e mídias oficiais da Prefeitura.

c. Cotas e/ou doações diversas – Patrocínio Bronze

iii. Valor R$10.000,00 (dez mil reais) total em doação de bens e/ou serviços compatíveis com a empresa, mediante aprovação da comissão de eventos.

iv. Contrapartida do município para doação:

1. Logomarca em tamanho médio nos materiais promocionais do evento (banners, cartazes, redes sociais e mídia impressa);
2. Menção nos shows culturais e agradecimento ao patrocínio;
3. Possibilidade de exposição de produtos e ações promocionais no espaço do evento;
4. Divulgação em redes sociais e mídias oficiais da Prefeitura.

4. DA PROPOSTA

4.1. O proponente deverá submeter proposta de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 3 e conforme modelo de proposta do edital (Anexo I).

4.2. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota, sendo aprovadas, não se repetirá os itens similares, acumulando-se os demais.

4.3. A proposta de patrocínio bem com os documentos de habilitação poderão ser enviados para os e-mails: joao.cultura@cacapava.sp.gov.br, no período de 1 a 8 de abril de 2025. Também poderão ser enviados via correios no endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, Rua Praça Dr. Pedro de Toledo, 136, Centro, CEP 12281-500, Caçapava/SP. a/c: Comissão de Eventos ou entregues presencialmente na sede da secretaria em endereço descrito anteriormente

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela Comissão nomeada por meio da Portaria Nº 023/GAB de 7 de fevereiro de 2025.

5.2. As propostas de patrocínio serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:

5.2.1. Adequação mínima ao descrito na cota de patrocínio ou apoio em ordem numeral.

5.2.2. Solicitação de mais de uma categoria de patrocínio.

5.2.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

a) A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetem a assuntos políticos e religiosos;

b) A empresa proponente tem imagem ou conduta em desacordo com os valores da Prefeitura Municipal de Caçapava.

c) A Prefeitura reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Poderá patrocinar o evento pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que apresentem a seguinte documentação:

6.1.1. Quando o proponente for PESSOA FÍSICA:

a) Cópia do Documento de Identidade Oficial (Ex.: Carteira de Identidade, CNH, OAB, ou outro similar);

b) Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.1.2. Quando o proponente for PESSOA JURÍDICA:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor do apoiador ou patrocinador devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

b) Comprovante de inscrição no CNPJ;

6.2. É permitida, em ambos os casos, a representação por meio de procurador, mediante a apresentação da respectiva procuração pública ou particular, acompanhado da cópia do documento de identidade do outorgante e outorgado.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.2. Os patrocinadores deverão entregar suas doações ou apresentar meios que as comprovem até o dia 10 de abril de 2025.

7.3. Caso não seja executado o estipulado no item 7.2, o proponente perderá o direito de patrocínio.

7.4. Em nenhuma hipótese poderá o patrocinador indicar empresas, artistas, músicos, entre outras empresas responsáveis pela segurança, pela estrutura física do evento, entre outros, como condição ao pagamento do patrocínio sob pena de interferir nas regras impostas pela Lei 14.133/21.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo apresentará relatório final em até 90 dias depois do término do evento.

8.1.1. A propaganda audiovisual, deverá ser encaminhada para o e-mail joao.cultura@cacapava.sp.gov.br – artes.cultura@cacapava.sp.gov.br ou através de mídia portátil até o dia 10 de abril de 2025.

8.1.2. Caso a arrecadação com os patrocínios seja suficiente para cobrir todas as despesas com o evento, e caso haja sobras estas serão depositadas em conta específica relacionada a Secretaria de Cultura e Turismo e serão revertidas para novos projetos sem a condição de divulgação.

8.1.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: joao.cultura@cacapava.sp.gov.br.

Caçapava, 27 de março de 2025.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DA LUZ

Secretário de Cultura e Turismo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO: Aniversário de Caçapava 2025
PROCESSO Nº /2025

DADOS DO PROPONENTE:
Nome:
Nome Fantasia:
CPF / CNPJ:
Endereço completo:

Tel / WhatsApp:

E-mail:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

( ) **Cotas e/ou doações diversas - Cota Ouro (R$25.000,00)**
( ) Cotas e/ou doações diversas - Cota Prata (R$15.000,00)
( ) Cotas e/ou doações diversas - Cota Bronze (R$ 10.000,00)

( ) Doação - Entrega até 10/04/2025.

Proposta de doação Item: _____

Descritivo: _____

Declaro que li o edital acima indicado e, estando de acordo com todos os seus termos, solicito à Comissão de Eventos o deferimento da minha inscrição e escolha da cota.

Caçapava, ____ de _____ 2025.

Ass.
(Nome/assinatura do representante legal)